

José de Almeida Roque de Figueiredo, da escola da freguesia de Aldeias, concelho e círculo escolar de Gouveia — noventa dias.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 19 de Abril de 1912. — O Director Geral, *Leão Azêdo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Por despacho de hoje foi substituído, a seu pedido, o professor do Liceu de Pedro Nunes, Agostinho Celso de Azevedo Campos, que havia sido nomeado para fazer parte do júri para os exames dos candidatos ao magistério secundário (3.º grupo), pelo professor do Liceu de Passos Manuel, Jerónimo Nortway do Vale.

O concurso deste grupo que, segundo o disposto na portaria de 4 do corrente, devia realizar-se no Liceu de Pedro Nunes, deverá ter lugar no Liceu de Passos Manuel.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 19 de Abril de 1912. — O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Direcção Geral de Saúde

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho desta data:

João Bentes Castel-Branco, guarda-mor de saúde do quadro da Inspeção de Sanidade Marítima de Lisboa — licença de noventa dias. (O pagamento dos respectivos emolumentos effectua-se de harmonia com o disposto nos decretos de 16 de Junho de 1911, publicados pelo Ministério das Finanças).

Direcção Geral de Saúde, 19 de Abril de 1912. — Pelo Director Geral, o Delegado de Saúde, *Manuel Gonçalves Marques*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos effectuados em 19 de Abril de 1912

António Cristino Monteiro — nomeado ajudante da repartição do registo civil do concelho de Lagoa.

Manuel José Guerreiro Júnior — nomeado para o lugar de ajudante do registo civil da freguesia de Estombar, do concelho de Lagoa, vago pelo falecimento de José Guerreiro.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 19 de Abril de 1912. — O Conservador Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Atendendo à reclamação apresentada por José Joaquim Baptista Lamas, escrivão de direito do terceiro officio da comarca de Carrazeda de Anciães, sobre a extinção do primeiro officio desta comarca, declarada em portaria de 23 de Março de 1912:

Atendendo a que se prova que aquele primeiro officio, bem como o segundo, foram criados na mesma data e muito anteriormente a quele terceiro officio, sendo, por isso, os arquivos dos dois primeiros officios muito mais importantes que o arquivo do terceiro officio;

Atendendo assim a que será mais equitativo que o escrivão do terceiro officio passe para o primeiro officio, dividindo-se entre os dois o arquivo, menos importante, do terceiro officio;

Atendendo a que, consultados o escrivão do segundo officio e o juiz de direito, concordaram em que esta resolução era effectivamente mais equitativa:

Manda o Governo da República Portuguesa que, achando-se extinto o terceiro officio do escrivão notário da comarca de Carrazeda de Anciães, se dividam os papéis e arquivo desta escrivania pelos dois restantes cartórios, e se dê o destino legal ao arquivo notarial.

Paços do Governo da República, em 18 de Abril de 1912. — O Ministro da Justiça, *António Macieira*.

Despachos effectuados na seguinte data

Abril 18

José da Silva Guimarães, fiscal de diligências do juízo de direito da comarca de Oliveira de Azeméis — declarado nos termos de ser substituído, por incapacidade física permanente.

Augusto de Oliveira Guerra — nomeado official de diligências, substituto, do juízo de direito da comarca de Oliveira de Azeméis, no impedimento de José da Silva Guimarães.

Declara-se que os distritos de paz de Pardilhó, Bundeiro, Veiros, Avanca e Salreu, Beduído e Canelas, pertencem à comarca de Estarreja e não à comarca de Oliveira de Azeméis, como por equívoco saiu publicado no *Diário do Governo* de 9 de Abril corrente.

Por terem saído com inexactidão no *Diário do Governo*, de 11 do corrente, novamente se publicam os seguintes despachos que tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 18 de Abril corrente.

Abril 2

António José Vicente, escrivão do meirinho do Supremo Tribunal de Justiça — nomeado para interinamente servir o lugar de continuo do mesmo tribunal.

Armando Martins dos Santos — nomeado para servir interinamente o lugar de escrivão do meirinho do Supremo Tribunal de Justiça.

Direcção Geral de Justiça, em 19 de Abril de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Decretos expedidos por este Ministério em 18 de Abril corrente

José Ferreira Coelho, professor aposentado da escola primária da freguesia da Conceição, do concelho de Ourique — confirmada a aposentação que lhe foi concedida por decreto de 6 de Março de 1911, mas com a pensão annual de 187\$500 réis, a que se reconheceu ter direito, nos termos do decreto de 24 de Fevereiro de 1910, pensão que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Luís Ramos Coelho, professor da escola primária da freguesia de Brunhoso, do concelho de Mogadouro — concedida aposentação extraordinária, proposta pelo Ministério do Interior, com a pensão annual de 147\$316 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Dorgeval Adélia Xavier Correia, professora da escola primária de Proença-a-Nova — concedida aposentação extraordinária, proposta pelo Ministério do Interior, com a pensão annual de 175\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Antónia Bebiania Monteiro Vogado, professora da escola primária da freguesia da Aldeia do Mato, concelho de Reguengos — concedida aposentação extraordinária, que requereu, pelo Ministério do Interior, com a pensão annual de 152\$982 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Manuel Furtado dos Santos, professor da escola primária da freguesia de Almoester, concelho de Alvaizere — concedida aposentação ordinária, proposta pelo Ministério do Interior, com a pensão annual de 170\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Joana Benedita de Sousa Romeiras Caldeira, professora da escola central n.º 5, de Lisboa — concedida aposentação ordinária, que requereu, pelo Ministério do Interior, com a pensão annual de 500\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

António Maria de Almeida, professor da escola central n.º 4, de Lisboa — concedida aposentação ordinária, que requereu, pelo Ministério do Interior, com a pensão annual de 500\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Maria Francisca Mesquita da Silva, professora da escola primária de Torres Novas — concedida aposentação extraordinária, que requereu, pelo Ministério do Interior, com a pensão annual de 170\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Manuel José de Sousa, professor da escola primária da freguesia de S. Jorge, concelho de Sant'Ana, distrito do Funchal — concedida aposentação ordinária, que requereu, pelo Ministério do Interior, com a pensão annual de 170\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

José Marques Carneiro Júnior, encarregado da estação telégrafo-postal do Monchique — concedida aposentação extraordinária, que requereu pelo Ministério do Fomento, com a pensão annual de 139\$320 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de Julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Rectificado o decreto de 30 de Março último, publicado no *Diário do Governo* de 6 de Abril corrente, substituindo-se nele a designação de «concelho de Aveiro» pela de «concelho do Funchal», a que pertencia o secretário de Finanças, Eduardo Augusto Pinto de Freitas, aposentado pelo mesmo decreto.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 19 de Abril de 1912. — *M. M. A. da Silva Bruschy*.

Tendo a Companhia de Seguros «Portugal Previdente» pedido autorização para explorar os seguros populares: «mixtos», «dotais» e «pensões de reforma»: manda o Governo da República, pelo Ministro das Finanças, de conformidade com o parecer do Conselho de Seguros, conceder a autorização pedida para a exploração dos seguros populares «mixtos», «dotais» e «pensões de reforma», não podendo, contudo, a companhia requerente dar

começo a estas operações sem submeter à aprovação superior como a lei exige, o modelo das apólices e da declaração do estado de saúde a que o segurado é obrigado.

Paços do Governo da República, em 18 de Abril de 1912. — O Ministro das Finanças, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Tendo a Companhia de Seguros «Portugal Previdente» requerido aprovação para a nova apólice do ramo marítimo especial para seguro de cascos: manda o Governo da República, pelo Ministro das Finanças, de conformidade com a consulta favorável do Conselho de Seguros, conceder a aprovação pedida.

Paços do Governo da República, em 18 de Abril de 1912. — O Ministro das Finanças, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Tendo a Companhia de Seguros A Nacional requerido aprovação para a nova apólice do ramo marítimo especial para o seguro de cascos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, de conformidade com o parecer do Conselho de Seguros, conceder a mesma aprovação.

Paços do Governo da República, em 18 de Abril de 1912. — O Ministro das Finanças, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Tendo a Companhia de Seguros Universal requerido aprovação para a nova apólice do ramo marítimo especial para o seguro de cascos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, de conformidade com a consulta favorável do Conselho de Seguros, conceder a aprovação pedida.

Paços do Governo da República, em 18 de Abril de 1912. — O Ministro das Finanças, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Direcção Geral da Fazenda Pública

Para conhecimento dos interessados publica-se que se expediram as ordens necessárias para o pagamento, nos dias abaixo indicados, dos vencimentos do mês de Abril corrente, das seguintes classes e Repartições, a saber:

Pelo Banco de Portugal, nas suas caixas, em Lisboa:

Nos dias 26 e 27 de Abril corrente

Finanças:

Câmaras Legislativas.
Caixas de Aposentações — Aposentados n.ºs 1 a 1:300.
Secretaria Geral.
Direcção Geral da Fazenda Pública.
Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.
Repartições de Contabilidade.
Pessoal menor.

Justiça:

Secretaria Geral.
Direcções Gerais.
Procuradoria Geral da República.
Supremo Tribunal de Justiça.

Marinha:

Pessoal civil e officiais superiores da armada.

No dia 29 de Abril corrente

Colónias:

Pessoal civil e militar do ultramar, residente no país, pertencente às classes activas.

Finanças:

Caixa de Aposentação — Aposentados n.ºs 1 a 1:800.
Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas.
Direcção Geral das Contribuições e Impostos.
Inspeção de Finanças do distrito de Lisboa.

Fomento:

Direcções Gerais do Comércio e Indústria e dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos e serviços dependentes.

Marinha:

Officiais subalternos da Armada.

No dia 30 de Abril corrente

Estrangeiros:

Secretaria Geral.
Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos.
Direcção Geral dos Negócios Consulares.
Pessoal menor.

Finanças:

Caixa de Aposentação — Aposentados n.ºs 1 a 2:300.
1.º e 2.º distritos fiscaes.
Pessoal externo dos impostos.
Guarda fiscal — títulos de soldo, prês e diversas despesas.
Direcção Geral das Alfândegas.
Alfândega de Lisboa.

Fomento:

Direcção Geral da Agricultura e serviços dependentes.

Interior:

Guarda Nacional Republicana.
Polícia cívica.
Polícia especial de repressão de emigração clandestina.
Corpo de bombeiros municipais.